



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O VEÍCULO, JETTA PLACA PRQ8H05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos (incluindo fornecimento de materiais), sendo: bomba d'água, trocador de calor, aditivo do radiador, para o veículo Jetta, placa: PRQ8H05;

**CONSIDERANDO** que a empresa, **E. ARALDI ALIATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.263.173/0001-14**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (incluindo fornecimento de peças), sendo: bomba d'água, trocador de calor, aditivo do radiador, para o veículo Jetta, placa: PRQ8H05. A contratação está registrada no processo administrativo nº 252/2026.

**CONSIDERANDO** que empresa escolhida ofereceu um prazo de entrega menor, reduzindo o tempo de inatividade do veículo e evitando impactos operacionais, a proximidade da oficina, também contribuiu para a escolha do fornecedor, pois reduz custos logísticos, como transporte do veículo ou deslocamento de servidores responsáveis pela vistoria e o fornecedor já prestou outros serviços anteriores e com qualidade, garantindo desta forma segurança e previsibilidade no resultado dos serviços;



**DECLARA:**

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (incluindo fornecimento de peças), sendo: bomba d'água, trocador de calor, aditivo do radiador, para o veículo Jetta, placa: PRQ8H05, visto que a manutenção corretiva e preventiva, promovem maior segurança, reduzindo riscos de acidentes e danos a outras peças, além de prolongar a vida útil do veículo oficial da Câmara Municipal de Jataí;

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **E. ARALDI ALIATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.263.173/0001-14**, com endereço na Av. Rio Claro, nº 958, Centro – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 3.248,23** (três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), dentro do período de 16/04/2026 a 16/07/2026, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Valor Médio	Valor total
				EXCLUSIVA PNEUS		
1	ADITIVO RADIADOR	UNID.	5	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
	BOMBA D'ÁGUA	UNID.	1	R\$ 2.093,98	R\$ 2.093,98	R\$ 2.093,98
	TROCADOR DE CALOR	UNID.	1	R\$ 529,25	R\$ 529,25	R\$ 529,25
2	MÃO DE OBRA	SER	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
					Valor Estimado:	R\$ 3.248,23

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 16 de abril de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Jataí